

Editais

N.º 12/DAFRH-DAAG/2025

Desfiles de Carnaval em Quinta do Anjo

Condicionamento e Corte na Circulação de Trânsito

ÁLVARO MANUEL BALSEIRO AMARO, Presidente da Câmara Municipal de Palmela:

No uso das competências que lhe estão atribuídas pelo artigo 35º., nº. 1, alínea t), do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei nº. 75/2013 de 12 de setembro e para efeitos do estipulado no artigo 56º. e nos termos da alínea rr) do nº. 1 do artº. 33º. do mesmo diploma legal e artigos 7º., 8º. e 9º. do Código da Estrada, torna público que, durante a realização do evento "Desfiles de Carnaval em Quinta do Anjo" promovidos pelo Centro Social de Quinta do Anjo e pela Escola Básica António Matos Fortuna no dia 28 de fevereiro, será condicionada e interdita a circulação de trânsito nas vias de circulação rodoviária na vila de Quinta do Anjo, nos locais e horários que a seguir se apresentam:

Dia 28 de fevereiro entre as 09:00h e as 12:00h

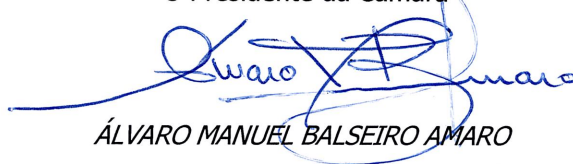
- Rua dos Lusíadas;
- Rua de Olivença;
- Rua Venâncio da Costa Lima;
- Rua João de Deus;
- Largo da Sociedade de Instrução Musical de Quinta do Anjo;
- Rua do Sabugueiro;
- Escola Básica António Matos Fortuna;
- Rua Júlio Dinis;
- Rua Manuel Caetano;
- Centro Social de Quinta do Anjo.

A infração estará sujeita a penalização (reboque e coima).

Para constar se lavrou o presente Edital que vai ser afixado nos lugares públicos do costume.

Palmela, 26 de fevereiro de 2025.

O Presidente da Câmara



ÁLVARO MANUEL BALSEIRO AMARO